

INFORME SEMANAL

N. 05 | 02 a 06 de agosto de 2021

CONVOCAÇÃO VIRTUAL DE AGOs – MPV 1.040/2021

No retorno do recesso parlamentar, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de conversão em lei da Medida Provisória (MPV) 1.040/2021, também conhecida como MP do ambiente de negócios. O texto aprovado autoriza o uso de livros ou fichas em formato digital, porém, os Deputados rejeitaram a alteração do texto aprovada pelo Senado Federal, que previa a possibilidade de convocação de Assembleias por editais publicados em sítios eletrônicos. O projeto segue para sanção.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PL 2.633/2020

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 2.633/2020, que estabelece critérios para a regularização fundiária de terras, incluindo a possibilidade do uso de tecnologias como o sensoriamento remoto. Dentre outros, o projeto prevê que a titularidade de imóveis sujeita-se à comprovação de Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo. A medida objetiva trazer maior segurança jurídica aos proprietários de terras, assim como celeridade ao processo de regularização. Com a aprovação, o projeto segue para deliberação pelo Senado Federal.

REFORMA TRIBUTÁRIA – IMPOSTO DE RENDA – PL 2.337/2021

No dia 04 de agosto a Câmara dos Deputados aprovou o requerimento de urgência para apreciação do PL 2.337/2021, que altera regras sobre o imposto de renda (o texto não altera a incidência de imposto sobre o ato cooperativo). O projeto, junto com as PECs 45/2019 e 110/2019 e outras proposições, a exemplo do PL 3.887/2020, integra as ações legislativas para a Reforma Tributária. O Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira, sinalizou que o PL 2.337/2021 deve ser inserido na pauta de votações do Plenário na próxima semana.

ALEP – PEDÁGIO - DELEGAÇÃO DE RODOVIAS

Nesta semana começou a tramitar na ALEP o PL 364/2021, que prevê a autorização da delegação de rodovias estaduais para a União, propondo um novo modelo de pedágio. Se aprovado pela ALEP, o projeto será encaminhado ao Tribunal de Contas da União, que analisará a proposta antes do anúncio do edital de licitação. O projeto tramita em regime de urgência e deverá ser apreciado, ainda na próxima semana, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

